

PROCESSO SELETIVO 2025 / 2 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA AS NOTAS DA 2ª E 3ª ETAPAS - ANÁLISE DE CURRÍCULO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

Dados do Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO
Campus: CAMPUS RIO POMBA
Curso: DOUTORADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
Turno: VARIÁVEL
Número de Inscrição: 202520890021952
Nome: [REDACTED]

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE A 3ª ETAPA
Argumentação: À Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 23223.000803/2025-10, de edital nº 08, de 05 de maio de 2025.
Eu, [REDACTED] inscrito sobre o número 202520890021952, venho interpor recurso pelo resultado sobre minha Apresentação do Projeto de Pesquisa e avaliação do domínio de conteúdo do projeto e da área de ciência e tecnologia de alimentos (3ª etapa), pelos motivos que passo a expor: Apresentei meu trabalho de forma clara e objetiva, conforme solicitado no edital, respondendo instantaneamente os pontos exigidos de motivação, justificativa, domínio do projeto e da área. Todo o tempo minha fala foi dita com embasamento técnico, condizente com o nível exigido e fundamentado no conhecimento adquirido ao longo de toda minha vida acadêmica e, inclusive, pelos mesmos docentes que estavam presentes em minha entrevista. Reconheço que houve um equívoco pontual na resposta à questionamentos relacionados à área de microbiologia, formulada por um dos entrevistadores. Porém, não vejo que essas falhas em isolado possam ter comprometido tão fortemente minha pontuação final, tampouco refletem minha capacidade técnico-científica ou o preparo demonstrado durante todas as etapas deste processo seletivo.
Com isso, solicito a revisão da avaliação atribuída nesta etapa, considerando à particularidade do erro mencionado.
Agradeço a atenção e a disponibilidade do recurso.

Anexo do Candidato: NÃO TEM ANEXO!

Análise da Banca

Situação do Recurso: INDEFERIDO
Argumentação: Sobre a apresentação do projeto de pesquisa e avaliação do domínio de conteúdo do projeto e da área de ciência e tecnologia de alimentos, a banca considera que o erro não foi pontual, como mencionado pelo candidato, mas sim em vários questionamentos realizados pela banca, que decide manter a nota.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!